



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

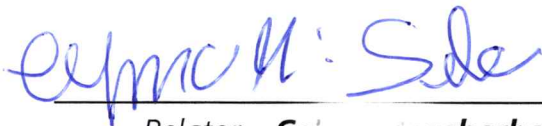
Parecer sobre o Projeto de Lei nº
00067/2023-SAPL, "**Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.395/64 e Dá Outras Providências.**"

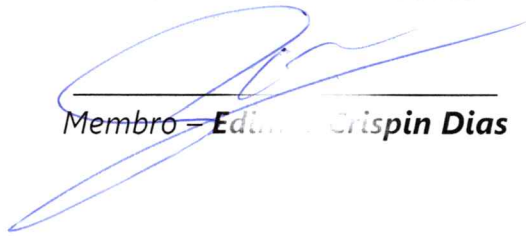
A Comissão Permanente de Justiça e
Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado
resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.


Presidente – **Fabiano Neves De Almeida**


Relator – **Celso Mezabarba**


Membro – **Edmar Crispin Dias**